



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 06

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2016

ANO V

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA Capa

TAQUIGRAFIA

ATA DA 73ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 09 de Dezembro de 2015.

**Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente**

**Secretariado pelos Srs.
LAERTE GOMES - Deputado
SAULO MOREIRA - deputado**

(Às 15 horas e 01 minuto é aberta a sessão.)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ailton Gurgacz (PDT), Alex Redano (SD), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PT do B), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Jean Oliveira (PSDB), Jesuino Boabaid (PT de B), Laerte Gomes (PEN), Lazinho da Fetagro (PT), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP), Hermínio Coelho (PSD), Lebrão (PTN), Leo Moraes (PTB), Ribamar Araújo (PT) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 73ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário *ad hoc*) – Solicito a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/15 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Celso Ceccatto.

Só cumprimentar, Sr. Presidente, o Presidente da Câmara do Município de Urupá, o Vereador Dário e a Vereadora Maria, que se fazem presentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está registrada aqui a presença do Vereador de Urupá a pedido do Deputado Laerte Gomes.

O Projeto se encontra sem parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 037/15.

Solicito à Deputada, Membro da Comissão de Justiça, Deputada Glaucione, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes. Deputada Glaucione.

A SRA. GLAUCIONE – Trata-se do Projeto nº 037/15 de autoria do Deputado Dr. Neidson, que concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Celso Ceccatto.

Está dentro da regimentabilidade, constitucionalidade, legalidade, portanto somos de parecer favorável, meu líder.

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer da Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em discussão única e votação. A votação é nominal. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lázinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

Com 17 votos favoráveis. Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 037 / 15. Vai ao Expediente.

Nós temos um Título do Governador para entregar, se os Deputados concordarem nós vamos ver se entregamos semana que vem que é proposto aqui pelo Deputado Só Na Bença. Vamos esperar o dia que vamos votar os Projetos que o Governador vem aqui, Deputado, vota o Projeto dele. O que é que Vossa Excelência acha? Só fazer um registro aqui, reforçando aqui o pedido do Deputado Edson Martins, Deputado Hermínio atrapalhou um pouco, foi contra o convite do Deputado Edson Martins, convidando para a Sessão de Audiência Pública proposta pelo Senador Valdir Raupp. Eu acho que é importante, o Senador, essa Audiência é importante. Vai falar sobre a tarifa de energia, a questão dos apagões que hoje a nossa energia aqui, infelizmente, além de nós estarmos pagando a energia muito cara e ainda toda hora apagando.

Aqui inclusive, terça-feira passada, nós tivemos problema na Sessão, nesta terça nós tivemos problema na Sessão, isso é aqui que é o centro da cidade, pensa quem está na ponta, nas linhas, nas linhas passam dois, três dias sem energia, Deputada Lúcia, e aí quem tem seu tanque resfriador de leite, quem tem, perde todo seu leite que às vezes tem ali 500 mil litros guardados por falta de energia.

Então, eu vejo aqui, a Deputada Lúcia Tereza há poucos dias fez aqui um pedido aos diretores da CERON, justamente

cobrando a melhoria na energia, principalmente o município de Espigão d'Oeste, porque os grandes produtores de leite, a maioria dos produtores, o grande, médio, pequeno, todos estavam perdendo seu leite por falta de energia. Eu sei Deputada Lúcia, que pediram para Vossa Excelência, e disse que iam lá com uma equipe, não sei se resolveu, mas o pedido de Vossa Excelência foi feito.

Então, eu acho importante o reforço aqui desta Casa, pedir à imprensa que publique o chamado da Casa, para que amanhã, qual que é o horário, Deputado?

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Está marcado para as 14:00 horas.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Às 14:00 horas. Eu não vou estar aqui, eu já vou estar viajando, tenho compromisso no município de Brasilândia, no município de Espigão, talvez eu vá por lá, Deputada Lúcia, parece que estão querendo, eu te aviso se eu for. Mas o certo é Brasilândia e Pimenta. Deputado Cleiton, já está convidado para participar lá na rádio, está marcado ao meio-dia, na rádio de Pimenta, e às 15:00 horas nós vamos estar lá no município de Brasilândia, entregando caminhão, entregando tanque de leite, resfriador de leite, isso no sábado. E no domingo, nós vamos estar em Buritis, entregando também caminhão para Associação, caminhão zero, e também os tanques de leite, resfriador de leite. São emendas nossas, que já estavam empenhadas, conveniadas, e nós vamos entregar.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. LÚCIA TEREZA – É bem oportuno, pena que às 14:00 horas, numa quinta-feira, eu às 18:00 horas sou madrinha de formatura em Espigão d'Oeste. E agora, realmente eles me deram a resposta, Deputado e Presidente, que a empresa terceirizada não tinha nem peça para reposição para consertar, então está bem difícil mesmo, e realmente é bem oportuno, é válido. Mas eu infelizmente não vou poder estar aqui às duas horas da tarde, amanhã, infelizmente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu também não vou poder, Deputada, mas o Deputado que puder participar, acho que é importante.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor, só uma Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Como o senhor vai a Pimenta Bueno, o senhor vai estar em Pimenta Bueno, e nós estamos sentindo falta hoje do Deputado Só Na Bença, Vossa Excelência leve junto também a cidade do Deputado Cleiton, Deputado Só Na Bença.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – É, o Deputado Só Na Bença hoje não compareceu, vamos ver o que aconteceu.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, só uma Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só informar a esta Casa, eu sou Presidente da Comissão Especial Temporal quanto aos apagões no Estado de Rondônia, então esta Casa também está participando, sim, efetivamente quanto à questão da discussão dos apagões, a bandeira vermelha. E quero elogiar agora a conduta do Senador Valdir Raupp, é uma Comissão lá? Ou ele está vindo numa discussão, numa Audiência Pública? É uma Comissão também especial?

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Audiência Pública.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vou participar para a gente ver qual é o posicionamento do âmbito federal quanto a essas matérias da tarifação da energia elétrica.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Presidente, uma Questão de Ordem aqui?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR - Falando aqui da Audiência, o Senador me ligou, me convidando e disse também, que vão abordar assuntos de interesses, trazer mais informações com relação à construção da Usina Tabajara, lá em Machadinho.

Então, além de todos esses assuntos aqui que o Presidente afirmou que serão debatidos, também vamos debater com os técnicos sobre o andamento da Usina Tabajara, essa obra do Governo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – E é muito importante Audiência Pública aqui que é feito o relatório e o Senado Federal tem mais respaldo, com certeza é muito importante.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/15 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Doutor Hélio Struthos Arouça.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto está sem parecer. Solicito membro da Comissão de Justiça Deputado Adelino Follador para dar parecer no Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Estamos aqui dando o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, pelas Comissões pertinentes no Projeto de Decreto Legislativo 038/15, que dá Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Hélio Struthos Arouça. É de autoria do Deputado Dr. Neidson, com certeza tem todo o currículo, a história e vimos aqui que merece.

Então, sou de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer do Deputado Adelino Follador.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em votação única, o painel já está aberto. Solicito aos Deputados que procedam ao voto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airtton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lázinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

Com 17 votos favoráveis, está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/15 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Doutor Júlio Pérez Antelo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Falta o parecer. Solicito o Deputado Adelino Follador emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo, autor Deputado Dr. Neidson, Projeto de Decreto Legislativo nº 039/15, concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Júlio Pérez Antelo.

Nós vimos o currículo, vimos que a documentação está legal e com certeza ele merece. Nós estamos avalizando também o pedido do Deputado Dr. Neidson, eu sou de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão parecer do Deputado Adelino Follador. Os Deputados

favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em votação projeto. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lázinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

Com 16 votos, está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário *ad hoc*) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 044/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 235. Institui o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Para emitir Parecer pelas Comissões pertinentes, Comissão de Justiça, Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, só a título de informação, Projeto de Lei Complementar 044/15, autor Poder Executivo, Mensagem 235. Ementa: Institui o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, e dá outras providências.

Esse Fundo, eu vou ler o parágrafo que tem, até para dar conhecimento ao teor do projeto:

§ 1º - Para os efeitos deste artigo ficam vedadas a realização de despesa com pessoal, encargos sociais, diárias e passagem de locomoção. Constitui Receita de Fundo a despesa corrente que não poderá ultrapassar 30% da receita do FUNDAT, na forma que disciplina Decreto do Poder Executivo. Considera receita 100% dos valores arrecadados com taxa de serviço da administração em geral, constante na tabela A, 10%

das multas arrecadadas em decorrência de ação fiscal e transferência da conta orçamentária.

Então, o Fundo, como foi falado pelo Secretário de Finanças, o Wagner, é para reestruturar e equipar a questão da SEFIN.

Eu sou, nesta questão do Fundo, eu sou de Parecer favorável para a criação do Fundo. Sou de Parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, para discutir.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Jean para discutir o Parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA – A única coisa que eu quero alertar aqui é que o que foi dito ali atrás, em reunião com os Auditores Fiscais, eu queria até votar nesse Projeto, mas eu não sabia da vinculação de 10% das multas decorrentes de serviço deles. O serviço do Auditor Fiscal é isso mesmo, fiscalizar. Então, ninguém aqui, isso aí não pode não, Presidente, 10% das multas. O serviço é igual Médico, é consultar, Auditor Fiscal é para fiscalizar. Aí ele empurra, mete uma multa para pegar 10% para o Fundo? De forma alguma.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, mas é. Deputado Jean, só uma explicação. Ali está pegando 10% da multa, não está crescendo 10% não. É em cima da multa que ele já ia pagar.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado, Deputado. O que eu quero dizer é o seguinte: eu concordo se for as taxas, pode ficar, agora, multa não. As taxas eu concordo. Agora, multa, não. Então, senhor Presidente, de consenso eu peço vista para discutir somente esse item do projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pede vista, Presidente, o senhor pode continuar, pediu vista.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. LÚCIA TEREZA – É produtividade. É como o Deputado disse, é ganância. É como a Deputada Glaucione disse, é ganância. É a mesma coisa que ter, se pagar uma gratificação de produtividade para o professor que passa mais alunos e para o policial que aplica mais multa ou que o fiscal. Então, isso realmente a gente tem que estudar mais.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, não, não. Presidente, não é isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não está aumentando. É 10% em cima daquilo que já tinha previsto. Não está aumentando, não.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está concedida a vista.

Só fazer o registro aqui da presença do Prefeito de Brasilândia, Prefeito Gerson Neves. Dizer, Prefeito, que sábado, às 15:00 horas, não sei se a Vereadora Paula já anunciou, mas foi feita uma agenda ontem, e nós vamos estar lá no seu município e já fica o convite para você estar presente, prestigiando a Associação. Nós vamos entregar um caminhão para a Associação lá do seu município. Então, já fica o convite e eu gostaria que Vossa Excelência estivesse presente, às 15 horas, na Associação, na Linha, não lembro o nome da Linha, mas o senhor já deve saber. Fica aí o convite, o seu registro. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 053/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 308. Dá nova redação aos artigos 3º e 6º, e acrescenta os artigos 3-A e 6-A da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) O projeto se encontra sem o parecer. Solicito ao Deputado Adelino para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 308, Projeto de Lei Complementar 053/15, que dá nova redação aos artigos 3º e 6º, acrescenta os artigos 3-A e 6-A na Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON e dá outras providências.

Eu sou de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Para discutir, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Discussão e de antemão, já antecipando, pedido de vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, ele pede vista e eu sou minha vista à vista dele. Ficam dois pedidos de vista. Não junta prazo, mas ele tem o pedido de vista dele e eu tenho o meu.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, é o mesmo prazo. É o mesmo prazo, mas com pedido de vista os dois. Entendeu, Manvailer? Fica tranquilo, é um pedido conexo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está deferido.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. EDSON MARTINS – Eu só queria registrar a presença do Vereador Jean de Urupá e do Vereador Geni da Câmara Municipal de Urupá, que estão presentes. Muito obrigado pelas presenças.

O SR. LAERTE GOMES – Estender os cumprimentos do Deputado Edson também aos nossos Vereadores lá do nosso município.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só para reforçar. O Vereador Jean deve ser um bom Vereador, uma vez que já é...

O SR. LAERTE GOMES – O nome ajuda...

O SR. JEAN OLIVEIRA – O nome ajuda e eu acredito que foi um dos Vereadores mais jovens lá do município de Urupá.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário *ad hoc*) - PROJETO DE LEI 224/15, DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 244. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o município de Jaru.

O Projeto já se encontra com parecer das Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu pergunto à Secretaria Legislativa se existe algum Requerimento pedindo informações quanto a esse projeto? Eu só quero saber. Se tiver, a matéria tem que ser suspensa até que haja resposta. Eu estou perguntando se existe.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, esse projeto não tem, que Vossa Excelência atendeu ao apelo do Deputado Adelino, na Comissão, e aprovou.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Então o projeto já se encontra com o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam.

Está aprovado em primeira discussão.

Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário *ad hoc*) - PROJETO DE LEI 262/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 282. Dispõe sobre as hipóteses de redução e parcelamento de débitos decorrentes de multas por infração à legislação ambiental e dá outras providências.

O Projeto encontra-se, senhor Presidente, sem parecer das Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Adelino Follador emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Dispõe sobre hipótese de redução e parcelamento do débito decorrente da multa por infração à legislação ambiental e dá outras providências.

O Projeto é constitucional e somos favoráveis. Só que em minha opinião deveria dar mais isenção ainda, que o Governo arrecadaria mais 20%, mas já está ajudando. Tomara

que incentive para poder pagar, o pessoal que tem as multas poder pagar.

Então, nós somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, para discutir esse parecer do Deputado Adelino.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Para discutir o parecer do Deputado Adelino, o Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, requeiro vista desse projeto, com a justificativa de que não é 20% de desconto em multas, é de 20 a 35. Então, de 20 a 35 existe uma margem que a gente tem que saber o que é que vai, qual vai ser a justificativa para 35 para uns e 20 para outros. Então, o pedido de vista é para isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Já está disciplinado no projeto. Já está disciplinado no projeto. É só ler o projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Quero pedir vista, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É um direito seu, mas já está disciplinado no projeto. É só ler o projeto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está deferido. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI 280/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 303. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 5.500.000,00, em favor da unidade orçamentária Ministério Público – MPE.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Para emitir parecer pelas Comissões pertinentes, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, trata-se de uma matéria importante, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 303, Projeto de Lei 280/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de cinco milhões e meio de reais, em favor da Unidade orçamentária do Ministério Público. Já esteve aqui hoje pela parte da manhã explicando o projeto, que esse recurso é para folha de pagamento dos servidores.

Então, pela boa redação técnica, pela legalidade e pela constitucionalidade, o nosso voto, senhor Presidente, é de parecer favorável.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer muito bem relatado aqui pelo Deputado Laerte Gomes.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Senhor Presidente, Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAI - Esse projeto de remanejamento, quero deixar claro aqui que todos os projetos nós solicitamos, da minha parte eu solicito informações e hoje pela manhã o Procurador do Ministério Público esteve presente, informou de forma clara as motivações que não estavam no processo, e fez o compromisso comigo de encaminhar ofício o qual dita o motivo desse remanejamento, mas ele me explicou que o Ministério Público está com déficit na questão pessoal de pagamento de folha. Então, o motivo pelo qual que eu vou abrir mão da minha vista, e por questão desse compromisso que houve por parte do Ministério Público. Do Requerimento, desculpa, não é vista, não, eu ia pedir vista agora e vou abrir mão.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não havendo quem quera discutir, em votação. Os Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 280/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI 283/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 307. Dispõe sobre reparcelamento de débitos da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Jean Oliveira emitir parecer pelas Comissões pertinentes. Deputado Jean, só fazendo uma correção, eu sei que Vossa Excelência está muito interessado em dar o parecer no projeto, mas o senhor é membro da Comissão de Justiça?

O SR. JEAN DE OLIVEIRA – Finanças e Orçamento.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Tem que ser da de Justiça.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Tem que ser da de Justiça?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Laerte Gomes para emitir o parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, eu faço esse parecer em nome do nobre colega Deputado Jean Oliveira.

Matéria de autoria do Poder Executivo/Mensagem 307, Projeto de Lei 283/15 que dispõe sobre reparcelamento de débitos da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON.

Senhor Presidente, pela técnica de redação, pela legalidade, pela constitucionalidade, e a importância do projeto, o nosso parecer, senhor Presidente, é favorável ao referido projeto, fazendo desse o voto o voto do Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, eu só queria, no momento em que fosse emitir o parecer, eu só queria ressaltar a importância desse projeto, uma vez que o parcelamento da dívida contraída ao longo do tempo pela Assembleia Legislativa com o Instituto de Previdência do Estado de Rondônia é mais do justo, porque o Fundo do IPERON ele tem como importância o pagamento da aposentadoria daqueles que contribuíram muito para esse Poder como para outros. Então, a Assembleia reconhecer a dívida e pagar, ainda que parcelada e reparcelando, eu quero uma ação muito importante da sua parte. Lá no passado, houve um encontro onde, na oportunidade o meu pai era Presidente da Assembleia e fez esse encontro de contas, ao longo do tempo vinha se defasando a responsabilidade da Assembleia perante esse órgão e quem seria prejudicado seriam os nossos servidores e hoje nós estamos recompensando aquilo que a Assembleia deixou de passar para o IPERON e passa garantindo a aposentadoria de pessoas como o Manvailer, como essa equipe toda profissional que nos cerca nos corredores da Assembleia, que nos colabora dentro dos nossos gabinetes e na administração.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Deputado Jean, só fazendo um aparte aqui também, ainda discutindo o projeto. Esse projeto, na verdade, foi renegociada uma dívida, ainda na época do Carlão de Oliveira, e essa dívida veio aumentando, um mês nós pagávamos assim, tipo R\$ 600 mil do parcelamento, pior que a dívida do BERON, no outro mês R\$ 630, no outro mês já R\$ 670, no outro mês já vai para R\$ 700. Então, o negócio, o crescimento de 1% na correção, o juro, e aí nós fizemos uma negociação, pedimos a nossa Procuradoria para rever essa dívida, que é uma dívida que estava igual à dívida do BERON, quanto mais nós pagávamos mais ela crescia. E já vinha descontado, Deputado Airtton no FPM. Já lá no repasse nosso, o que é de direito da Casa é descontado. Estava chegando a quase R\$ 1 milhão e aí a nossa Procuradoria, nós fizemos uma reunião com o IPERON aqui, fizemos uma reunião no IPERON em São Paulo e renegociamos a dívida. Nós pagamos nessa renegociação R\$ 34 milhões a mais. Esses R\$ 34 milhões serão abatidos de cima para baixo, de trás para frente, vai ser abatido.

Hoje nós estamos pagando, Deputado Jean, em torno de R\$ 750 mil, passando um pouco mais, devemos voltar a pagar R\$ 150, no máximo R\$ 200 mil com juros de 0,5%, não mais com 1% que é essa a diferença que parece que não é tanta e ela aumentou muito a conta. Ainda bem que nós conseguimos resgatar tudo que foi pago nessa negociação, são R\$ 34 milhões que a Assembleia resgatou do que já foi pago e que vai ser abatido nessa conta que vinha acumulando há algumas legislaturas, desde o início das legislaturas que passaram por esta Casa, uma dívida que vinha deixando de ser paga, que o IPERON vinha praticamente em falência até com os Poderes que não repassavam o que era devido. Hoje os Poderes repassam, o IPERON voltou a sobreviver e ter vida própria e com isso nós conseguimos essa negociação que eu acho que foi de grande importância para este Poder renegociando uma dívida que infelizmente era quase impagável.

Em votação o parecer do Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 283/15.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai a segunda discussão e votação.

Deputados, tem um projeto de lei aqui, pediria atenção aqui, o Deputado Alex que está bem concentrado na fala com a Deputada Rosângela Donadon, nós temos um projeto de lei que eu sugeri ao Governo do Estado que fizesse o projeto. Na verdade, a vontade era nossa de fazer, do Poder Legislativo, é um projeto de lei que autoriza os servidores, Deputado Airtton, Deputado Dr. Neidson que é médico, autoriza os servidores doar do seu salário para hospitais do Hospital de Barretos. Então, o servidor quer fazer uma doação, ele vai lá e faz uma autorização, um termo de opção, faz o autorizo e aí é descontado do salário dele, se ele quiser doar dez reais todo mês ele vai lá ao DRH e já faz essa opção e faz essa doação. Aí eu queria que fosse pela Assembleia, quando nós discutimos esse projeto aí, a assessoria orientou que teria que partir do Executivo, aí convencemos o Governo do Estado a mandar o projeto que contempla todos os servidores do Estado de Rondônia, tanto do Legislativo como do Executivo e também do Judiciário, todos os Poderes e instituições que queiram fazer a doação vai lá e autoriza a doação.

Portanto, o Manvailer já está fazendo aqui o seu manifesto, que ele já vai fazer uma doação porque é mais importante, Deputado Jean, se a pessoa vai lá 'eu posso doar dez reais para descontrar para o hospital de Barretos todo mês', talvez a pessoa não pode doar mil reais de uma vez, mas ele pode doar cem reais em dez vezes.

Então, é uma opção para a gente poder arrecadar também para o Hospital de Barretos, hospital que presta um grande trabalho ao nosso Estado. Infelizmente, nós temos ainda o maior índice de pessoas com câncer e o Hospital de Barretos está construindo, o povo de Rondônia, o povo do Brasil, com o Hospital de Barretos, estão construindo o Hospital de Barretos da Amazônia aqui na capital de Rondônia, Porto Velho.

Então, acho importante e estou colocando este projeto em pauta, estou pedindo aos colegas que votem que eu acredito que é importante. E não só votar, mas fazer, Deputado Jesuíno, uma doação do seu salário para o Hospital de Barretos, que eu sei que é de grande importância.

Nós vamos estar aprovando o orçamento, já pedi ao Deputado Cleiton Roque e eu quero aqui pedir o apoio e já falei com alguns Deputados, nós vamos aprovar do orçamento R\$ 10 milhões para a construção do Hospital de Barretos, o quanto antes terminar é importante para Rondônia para que possamos cuidar melhor dos nossos pacientes que precisam fazer o tratamento de câncer, que aqueles que tem que sair daqui e ir até Barretos, a três mil quilômetros, vão poder fazer o seu tratamento aqui. Hoje 30% dos pacientes já tratam no

Hospital de Barretinho aqui, 70% tem que ir porque nós não temos equipamento suficiente para tratar dos nossos pacientes. E com o novo hospital nós vamos ter os mesmos equipamentos que tem em Barretos aqui.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está concedida ao Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Só para acrescentar essa questão da doação do Orçamento aqui da Casa, dos R\$ 10 milhões ao Hospital de Barretos para construção, eu queria solicitar a Vossa Excelência que nós também fizéssemos uma parte disso ou percentual para o Hospital de Cacoal, São Daniel Comboni, que hoje faz um trabalho no interior do Estado e atende muita gente.

Então, gostaria até de fazer um convite, senhor Presidente Maurão de Carvalho, gostaria de fazer um convite a Vossa Excelência, junto com os colegas Deputados, a Deputada Glaucione, que é de Cacoal, a fazer uma visita também a nossa região ali do interior, o Hospital de Cacoal tem atendido e feito um trabalho ali muito grande naquela região.

Então, eu gostaria só de deixar registrado isso para a gente poder discutir quando da destinação dos recursos.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vossa Excelência está falando em doação, e o Senador Ivo Cassol ele levantou uma tese no Senado que é importante.

A pergunta é, tem vários rumores que o câncer, já existe cientistas que já descobriram a cura do câncer. E não é importante, há rumores que não é importante para divulgar a cura por conta de que é um prejuízo para o Estado, é importante que o Senador Cassol traga que é o 'fosfato', vários cientistas descobriram, é uma palavra assim...

O SR. ADELINO FOLLADOR – É a máfia dos remédios, os fabricantes de remédios que estão impedindo que seja autorizado, essa é a denúncia que existe.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Se está tentando investir R\$ 10 milhões, eu queria até fazer uma propositura por esta Casa e chamar essas pessoas, os cientistas lá que descobriram, que já foram até a Brasília para vir em Rondônia para dar publicidade, que eles têm testes com pessoas que o câncer foi extinto, saiu do corpo humano, isso é importante, agora investir milhões e milhões apenas em tratamento? Porque a gente não investe milhões quanto à questão da cura? O Deputado Dr. Neidson pode falar por autoridade, não adianta a gente ficar só construindo hospitais, hospitais, porque eu tive a fatalidade de perder minha mãe com câncer. Infelizmente, eu

tive a fatalidade de perder a minha mãe com câncer, como muitos que já perderam também, inclusive Vossa Excelência teve câncer. Então é importante que a gente convoque ou convide essas pessoas para trazer a público realmente a eficácia desse medicamento.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu assisti o debate lá no Senado Federal, Deputado Jesuíno, e os pacientes foram categóricos em falar, mostrar que estavam acamados, que a rejeição maior era morrer, ele não tinha efeito colateral deles e estavam falando forte. Só que o pesquisador que conseguiu esse remédio está fazendo ele e mais uma pessoa só e não tem estrutura. Então, precisava ter autorização para passar para um laboratório forte para poder fazer e fornecer, porque hoje a Justiça está autorizando e não tem nem como comprar esse remédio.

Mas eu acho que o Deputado Dr. Neidson que conhece bem da área, eu vi muitas pessoas testemunhando ali no Senado, eu acho que nós temos que dar uma atenção especial, de repente se faltar recurso exigir. Mas me parece que o Senado Federal, depois daquela Audiência o Ministério da Saúde está autorizando a tramitar a documentação para tentar viabilizar. O Deputado Dr. Neidson pode falar melhor, que ele conhece da área.

O SR. DR. NEIDSON – Na verdade, é um medicamento sintético, é a fosfoetanolamina sintética que faz com que a célula cancerígena seja reconhecida pelo organismo.

Então, não é uma coisa de outro mundo. É como se fosse um chip que coloca naquela célula e a célula de defesa do organismo vai, reconhece e destrói aquela célula cancerígena. Então, é um tratamento barato feito no Brasil, o grande problema são as indústrias.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas resolve?

O SR. DR. NEIDSON – Resolve. Se o organismo vai reconhecer como daninha aquela célula ela vai destruir aquela célula.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Aí, Presidente, então Vossa Excelência segura esses R\$ 10 milhões, eu vou fazer a propositura em não doar para o hospital e que doe para esse órgão, para esse Instituto que eu acho mais importante.

O próprio Barretos vai achar feliz a gente apoiar a esses cientistas a colocar esse medicamento para, como é a palavra mesmo, Deputado, fale de vagar?

O SR. DR. NEIDSON – Fosfoetanolamina Sintética.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É isso aí.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu queria só pedir aos Deputados, posso incluir, os Deputados concordam, eu vou incluir o Projeto que permite, o Projeto de Lei Complementar nº 049/15. Os Deputados que concordam?

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 049/15 DO PODER EXECUTIVO/

MENSAGEM Nº 292. Altera a redação do inciso IV e do § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011, que “estabelece normas para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia e cria a estrutura da Comissão Especial de Consignações – CECON, e dá outras providências e acrescenta dispositivos”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem parecer. Solicitar ao Deputado Adelino emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar nº 049 do Executivo, Mensagem nº 292, a Lei Complementar nº 049/15, que altera a redação do inciso IV e do § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011, que “estabelece normas para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia e cria a estrutura da Comissão Especial de Consignações – CECON, e dá outras providências e acrescenta dispositivos”.

Acho que é um projeto de iniciativa louvável e sou de parecer favorável, tendo em vista que pode qualquer servidor doar, acho muito importante.

Então, sou pelo parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Conhecido o voto do relator, pedir vista do projeto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está concedido. Próxima matéria, Secretário.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa, nos termos do § único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos nº 224, 280 e 283 de 2015.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias a serem apreciadas.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão no prazo de um minuto para apreciar em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 49 minutos)

ATA DA 74ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 09 de Dezembro de 2015.

**Presidência do Sr..
CLEITON ROQUE - Deputado**

**Secretariado pelo o Sr.
SAULO MOREIRA - Deputado**

(Às 15 horas 51 minutos é aberta a sessão.)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ailton Gurgacz (PDT), Alex Redano (SD), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PT do B), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Jesuíno Boabaid (PT de B), Laerte Gomes (PEN), Lazinho da Fetagro (PT), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PP), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Lebrão (PTN), Leo Moraes (PTB), Marcelino Tenório (PRP), Ribamar Araújo (PT) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. CLEITON ROQUE (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 74ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Sessão Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. CLEITON ROQUE (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 224/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 244. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o município de Jarú.

O SR. CLEITON ROQUE (Presidente) – Em discussão o Projeto de Lei nº 224/15. Não havendo discussão, em segunda votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 280/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 303. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 5.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Ministério Público – MP.

O SR. CLEITON ROQUE (Presidente) – Em segunda discussão Projeto de Lei nº 280/15. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 283/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 307. Dispõe sobre parcelamento de débitos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON.

O SR. CLEITON ROQUE (Presidente) – Em segunda discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Vai ao Expediente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. CLEITON ROQUE (Presidente) – Sim, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Lembrando todos os colegas, que cinco horas hoje, tem a reunião aqui com o pessoal dos frigoríficos, não esquecer. Tem gente saindo aí, para não esquecer, cinco horas.

O SR. CLEITON ROQUE (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, Senhor Presidente. Encerrada a Ordem do Dia.

O SR. CLEITON ROQUE (Presidente) – E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, comunico realização de Audiência Pública de autoria do Deputado Léo Moraes, dia 10 de dezembro, às 09:00 horas, para debater sobre a veiculação no meio de comunicação sobre a possibilidade de rompimento das barragens nas Usinas do Rio Madeira. Audiência Pública de autoria do Senado Federal, dia 10 de dezembro às 14:00 horas para debater sobre Apagões de Energia no Estado de Rondônia. E convoco Sessão Ordinária para o dia 15 de dezembro, no horário regimental, às 15:00 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se está Sessão às 15 horas e 53 minutos).

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 29 de Dezembro de 2015

Presidência dos Srs.

LEBRÃO - 1º Secretário

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

MAURÃO DE CARVALHO - Presidente

Secretariado pelos Srs.

JEAN OLIVEIRA - Deputado

LEBRÃO - 1º Secretário

LUIZINHO GOEBEL - Deputado

(Às 12 horas e 27 minutos é aberta Sessão).

DEPUTADOS PRESENTES: Aécio da TV (PP), Alex Redano(SD), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PT do B), Edson Martins (PMDB), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Lebrão (PTN), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araújo (PT) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Airtton Gurgacz (PDT), Ezequiel Júnior (PSDC), Jesuino Boabaid (PT de B), Laerte Gomes (PEN), Lazinho da Fetagro(PT), Leo Moraes (PTB), Marcelino Tenório (PRP), Rosângela Donadon (PMDB) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da autoconvocação e das matérias objeto da convocação.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Secretário ad hoc) – Convocação da Sessão Legislativa Extraordinária.

“O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no artigo 28, inciso III, alínea ‘b’ da Constituição Estadual e artigo 139, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 29 de dezembro de 2015, às 11:00, para leitura e deliberação de matérias constantes da pauta em anexo.

Porto Velho, 29 de dezembro de 2015.

Deputado Maurão de Carvalho – Presidente da Assembleia Legislativa.”

PAUTA DE CONVOCAÇÃO

1 – Mensagem nº 332, de 29 de dezembro de 2015, de autoria do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015”.

2 – Projeto de Lei nº 134/15 – Mensagem 138. “Altera a Lei nº 3265, de 5 de dezembro de 2013, que Cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI e dá outras providências”.

3 – Projeto de Lei nº 202/15 – Mensagem 218. “Altera a Lei nº 3262, de 5 de dezembro de 2013, que cria o Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia – MEPCT/RO e dá outras providências”.

4 - Projeto de Lei nº 210/15 – Mensagem 226. “Acrescenta, altera e revoga dispositivos à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e dá outras providências”.

5 – Projeto de Lei nº 216/15 – Mensagem 236. “Altera dispositivos da Lei nº 959, de 28 de dezembro de 2000, que instituiu o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD”.

6 - Projeto de Lei nº 228/15 – Mensagem 251. “Acrescenta dispositivos à Lei nº 3511, de 3 de fevereiro de 2015”.

7 - Projeto de Lei nº 282/15 – Mensagem 305. “Acrescenta parágrafo único ao artigo 6º da Lei nº 728, de 14 de julho de 1997, que institui a Sociedade de Economia Mista denominada Companhia Rondoniense de Gás – RONGÁS, e dá outras providências”.

8 - Projeto de Lei nº 284/15 – Mensagem 309. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 2.374.332,25, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS”.

9 - Projeto de Lei nº 290/15 – Mensagem 315. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.088.232,86, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER”.

10 - Projeto de Lei nº 292/15 – Mensagem 317. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 45.217.607,40, em favor das unidades orçamentárias: Assembleia Legislativa – ALE, Tribunal de Contas – TCE, Tribunal de Justiça – TJ, Ministério Público, Defensoria Pública – DPE, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Fundo Estadual de Saúde – FES, Recursos sob a Supervisão da SEFIN – RS-SEFIN”.

11 - Projeto de Lei nº 293/15 – Mensagem 318. “Institui o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE/RO destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

12 - Projeto de Lei nº 294/15 – Mensagem 324. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 22.886.690,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM”.

13 – Projeto de Lei Complementar nº 040/15 – M 219. “Altera a redação do inciso II e do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, que cria o Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, e dá outras providências; e revoga a Lei Complementar nº 642, de 13 de dezembro de 2011, e a Lei Complementar nº 541, de 21 de dezembro de 2009”.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Neste momento eu suspendo a Sessão por conveniências técnicas e por tempo indeterminado.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 12h33min e reabre-se às 14h28min)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 040/15 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 219, que altera a redação do inciso II, parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar 283, de 14 de agosto de 2003, que ‘Cria o Fundo Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, sucessor do Fundo de Planejamento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, e dá outra providências. E revoga a Lei Complementar 642 de 13 de dezembro de 2011 e a Lei Complementar 541 de 21 de dezembro de 2009’.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei, Mensagem 219, altera a redação a do inciso II, parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar 283, de 14 de agosto de 2003, que ‘Cria o Fundo Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER sucessor do Fundo de Planejamento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, e dá outras providências’.

Esta matéria encontra-se sem parecer. Eu solicito à Deputada Glaucione, membro titular da Comissão de Finanças, para emitir parecer nesse projeto.

A SRA. GLAUCIONE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se do Projeto de Lei Complementar 040/15 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 219. O Projeto encontra-se dentro da legalidade, da constitucionalidade, da regimentabilidade da Casa. Esse aqui, Deputada Lúcia, já está com o parecer da Comissão de Justiça e Redação, assinado pelo Deputado Laerte, ele já estava tramitando na Casa esse projeto. Altera a redação do inciso II e do parágrafo único, do artigo 5º da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, que ‘Cria o Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER’.

O SR. CLEITON ROQUE – Na realidade, Deputada Glaucione, demais Deputados, Deputada Lúcia, Deputado Hermínio, esse Projeto de Lei está regularizando aquele Fundo, o FIDER que antes estava na SEAGRI. Com o desmembramento da SEAGRI, criando a SUDER tem que se fazer a correção na legislação também, adequando o Fundo a SUDER, que é a Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Social. É isso, não é Líder Luizinho?

A SRA. GLAUCIONE – Isso.

O SR. CLEITON ROQUE – Basicamente isso aí. Já têm aqui em torno de uns setenta dias essa matéria que está sendo discutida aqui, assim que alterou o organograma está sendo debatida aqui na Casa.

A SRA. GLAUCIONE – E por isso o nosso parecer é favorável, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem, Presidente? Eu acho que Rondônia é o Estado dos fundos, eu nunca vi tanto fundo como tem neste Estado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável da ilustre Deputada Glaucione. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar 040/15. A Votação é nominal. O painel já está aberto. Por favor, Deputado Hermínio, vamos votar no projeto do FIDER.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Eu vou votar, Luizinho, mas não vou votar porque você está orientando o voto, vou votar favorável ao Governo porque o Governo está precisando dos votos da gente, então vou votar, mas se tivesse muito voto aqui a favor do Governo eu votaria contra, mas para não prejudicar o projeto do Governo que precisa do nosso voto, eu vou votar.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	-ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- sim

- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 13 votos favoráveis e nenhum voto contra, está aprovada a matéria.

Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 059/2015 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 332, "Altera os Anexos I e II da Lei Complementar 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar 841, de 27 de novembro de 2015, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - O projeto altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015. O projeto se encontra sem parecer da Comissão de Justiça. Solicito ao Deputado Saulo para emitir parecer.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Se não explicar direito, esse projeto eu vou pedir vista.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Hermínio, Deputado Aécio, este projeto, na realidade nós votamos a reforma geral da máquina pública e dentro da SEDUC foram feitos alguns ajustes, então não alterou valor nenhum, foi feita uma readequação dentro daquele próprio valor que tinha já dentro do quadro da SEDUC, na realidade foi uma reforma da reforma, portanto só dentro da SEDUC. Tecnicamente, ele foi discutido lá e com...

O SR. HERMÍNIO COELHO - Então, Deputado Luizinho, não tem necessidade deste projeto ser votado hoje. É remanejamento, é alguma coisa parecida? Se não for, não tem necessidade de votar hoje.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - É porque, Deputado Hermínio, a própria Secretária nos ligou e pediu que votasse exatamente porque ela já quer começar o ano letivo já com aquilo pronto, que na realidade ela até tentou fazer isso, mas não deu tempo, não deu como fazer na reforma, então agora ela fez.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Eles mandaram um projeto hoje aí até mexendo na carga horária dos professores.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Mas esse projeto realmente veio, é outro projeto, foi retirado de pauta, o Deputado Maurão já retirou de pauta, não foi incluído na pauta, não é esse. Eu concordo com V. Exª plenamente, V. Exª inclusive fez um compromisso com o sindicato, eu conversei hoje, os Deputados da Assembleia como um todo. Eu conversei com o Presidente Manoelzinho hoje aqui e realmente ele falou, aqui nós temos

três projetos, eram quatro projetos da Educação, um foi retirado de pauta que mexe com a carga horária dos professores, os outros três é esse que é a organização dentro da SEDUC, o outro é a respeito da merenda escolar, que é um bom projeto também, e o terceiro que também nós vamos votar é outro projeto que é de superávit financeiro da SEDUC. Então, está bem tranquilo, e, Deputado Hermínio, V.Ex^a pode ficar bem tranquilo, eu sei da sua preocupação, mas eu também tinha porque nós assumimos esse compromisso juntos, então realmente se V.Ex^a quiser até fazer a leitura do projeto pode.

O SR. AÉLCIO DA TV - Na verdade, Deputado, eu queria, é complicado porque não tem a informação do que era anteriormente, aqui está criando ou modificando como quer que seja, cento e oitenta novos cargos, aí precisava verificar, já que é uma substituição, está operando uma lei, o que tinha no anterior, porque nós não temos como confrontar. Colocaram dia 29, a data de hoje.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Como eu disse, não tem aumento de despesa nenhum, não tem aumento de despesa, o que tem é um ajustamento dos cargos, foi reestruturado aquilo. O valor, suponhamos aqui que o valor era quinhentos mil reais de despesa, continua sendo os mesmos quinhentos mil de despesa, portanto houve um reajustamento de funções dentro da SEDUC, e por que a pressa? Um pedido da própria Secretária Fátima é exatamente porque ela entende que assim irá melhorar a condição de desenvolvimento das ações dentro da SEDUC, nas Representações de Ensino, nas Coordenadorias, dentro da própria SEDUC, nas Gerências. Então, não há aumento de despesa, o que há de fato é um reordenamento das funções.

A SRA. LÚCIA TEREZA - Eu entendo bem o que V.Ex^a está falando, não tem aumento de despesa, está substituindo cargos, pode até ser que aumente cargos e diminua o subsídio dos cargos para colocar pessoas, 180, eu até entendo isso, mas hora nenhuma a Secretária, a não ser que ela já tenha colocado essas pessoas nesses cargos para o pagamento de janeiro que já estão trabalhando, mas hora nenhuma, na própria Comissão de Educação, que a gente é membro, ela mencionou isso. Então, fica mais uma vez desagradável, mas a gente é muito responsável, não é, Deputado Luizinho, agora, se não está aumentando despesa, está aumento cargo, está diminuindo subsídio? Era só isso.

O SR. AÉLCIO DA TV – Eu queria sugerir a nossa Presidente da Comissão de Educação que a gente pedisse para segurar, para passar pelo menos pela Comissão de Educação para ser até melhor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Mas então, Deputado Aécio, gostaria de fazer um pedido ao Presidente, para a Deputada Lúcia, que é a Presidente da Comissão, então a gente faria uma inversão de pauta e a gente poderia até solicitar que alguém da SEDUC viesse até aqui, sentasse com a Comissão...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu sugeria, Deputado Luizinho, que faça então a inversão de pauta, alguém pede a inversão de pauta para que a Deputada Lúcia possa sentar e tirar as dúvidas, enquanto a gente vai votando as outras matérias.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Primeiro, essa Secretária de Educação, ela deveria, quando ela manda um Projeto, ela deveria pelo menos ligar, pelo menos para a Presidente da Comissão da Educação... Ela está aí? Não. Não tem problema nenhum se ela estiver aí. Ela deveria pelo menos respeitar a Presidente da Comissão de Educação e pelo menos ligar: “Presidente da Comissão, eu estou ligando que tem um Projeto assim, assim, que não vai...”.

Eu falei com o Sindicato agora, o Sindicato não sabe de nada desse Projeto, Deputado Luizinho, e não tem necessidade, que o Governo, ele tem que ter uma necessidade no final do ano quando ele tem que aprovar um Projeto num ano para entrar em vigor no outro, Deputado Lebrão, este Projeto não tem essa necessidade, em fevereiro quando voltar os trabalhos normais na Assembleia se discute e vota, Deputado Luizinho. O chato é isso, é mandar o Projeto para cá dia 29, chegando aqui, porque quando Vossa Excelência fala que não aumenta a despesa, aumenta sim, que está criando 180 cargos, Deputado Luizinho. Aí diz: “*Não, mas antes da reforma tinha*”. Mas o Governo anda dizendo por aí que com a reforma reduziu três mil cargos, ele reduziu na reforma e já está mandando para cá criando, recriando tudinho de volta e sem ter uma discussão mínima, sabe, Deputado Luizinho, por isso que eu acho, não tem necessidade, eu pediria para o Governo retirar da pauta porque, se manter na pauta eu vou pedir, a não ser que o Sindicato esteja aqui junto com a SEDUC e entre num entendimento, mas se não tiver, eu vou pedir vista do Projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Vossa Excelência estava ao telefone, Deputado Hermínio, o Deputado Cleiton vai falar, só antes eu vou ...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputados, só para a gente adiantar aqui. Vamos pedir a inversão de pauta? Vamos ver a importância ou não, a Deputada Lúcia como Presidente da Comissão, está, Deputado Luizinho, a gente inverte a pauta, vamos continuar votando e depois a gente vai discutir no final esse Projeto, a importância da gente votar nesta sessão ou não.

O SR. SAULO MOREIRA – Sr. Presidente, só para esclarecer que eu também fui convocado para dar o parecer no Projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Vossas Excelências concordam? Concordam? Acordado. O Deputado Hermínio e a Deputada Lúcia, o Deputado Aécio, então nós vamos fazer uma inversão de pauta, vamos chamar um representante do Sindicato e também da SEDUC para apresentar para Vossas Excelências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Hermínio, a importância do Projeto ou não no final a gente discute.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Sr. Presidente, outra Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Nós fomos chamados para vir hoje para a Sessão para votarmos o superávit, para votar um Projeto dos Bombeiros, parece que é o remanejamento, e um da SEDUC também, parece que é um remanejamento. Nós não estamos aqui para discutir esse Projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da próxima matéria.

O SR. SAULO MOREIRA – Sr. Presidente, eu fui convocado para dar parecer no Projeto.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 292/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 317. Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 45.217.607,40, em favor das Unidades Orçamentárias Assembleia Legislativa - ALE, Tribunal de Contas do Estado - TCE, Tribunal de Justiça - TJ, Ministério Público - MP, Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN.

E aqui está sendo proposta uma Emenda do Deputado Maurão de Carvalho que eu vou fazer a leitura da Emenda que: acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 292/15, acrescentar onde couber o artigo ao Projeto a Lei nº 292/15 de autoria do Poder Executivo, abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação na forma a seguir: artigo. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o exercício seguinte do superávit financeiro acumulado no exercício em curso.

Plenário das Deliberações, 27 de novembro de 2015. Assinado pelo Deputado Lebrão.

Portanto, é um Projeto com Emenda, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei nº 292. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 45.217.607,40, em favor das Unidades Orçamentárias: Assembleia Legislativa - ALE, Tribunal de Contas - TCE, Tribunal de Justiça - TJ, Ministério Público - MP, Defensoria Pública - DPE, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN.

O Projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Constituição de Justiça e Finanças. Solicito ao Deputado Saulo Moreira que proceda ao parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, Senhores Deputados, esse Projeto de Lei foi enviado a esta Casa através da mensagem nº 317, que é o Projeto de Lei nº 292/15. Esse projeto autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 45.217.607,40, e esse recurso é em favor do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, da SEFIN e da própria Assembleia e também do FES, que é o Fundo Estadual de Saúde. E nesse projeto de lei existe a emenda de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, Presidente desta Casa, que ele acrescenta, onde couber, o

artigo ao Projeto de Lei 292, ele acrescenta o artigo que: Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar no exercício seguinte o superávit financeiro acumulado no exercício em curso.

Então, Senhores Deputados, esse Projeto de Lei é um dos projetos que faz jus à convocação desta extraordinária porque é uma Lei que precisa ser votada ainda neste ano, ele está dentro da sua constitucionalidade. Portanto, o meu parecer é favorável à aprovação desta matéria e esse parecer é das Comissões em conjunto.

Então, pela aprovação justamente com a emenda.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Saulo Moreira. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão o Projeto de Lei 292/15, com emenda. Os Deputados...

O SR. AÉLCIO DA TV – Não falou a emenda.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu só queria dizer o seguinte: que esse superávit que o Estado teve, eu sei que é legal e tem que faltar com os Poderes. Mas é complicado, é complicado o Estado que tem obrigação de tudo, o Estado tem obrigação da Saúde, da Educação, da estrada, da Segurança, do lazer, do esporte, de tudo a responsabilidade é do Estado. E os Poderes não têm responsabilidade nenhuma sobre essa questão. E ratear esse dinheiro, os Poderes todos já pagaram suas folhas de pagamento, 13º e dezembro, já fecharam o ano tranquilo. Eu acho que não é justo, não é justo, eu sei que é legal, mas nós, Deputados, aqui nós poderíamos deixar esse dinheiro todo para o Estado. Os Poderes não têm, talvez a Defensoria, talvez o Ministério Público, mas o Tribunal de Contas e a Assembleia e o Tribunal de Justiça não têm necessidade desse superávit, e esse dinheiro nós devíamos abrir mão em favor do Estado, em política de educação, de saúde do Estado e coisa parecida.

Eu sei que isso é um direito que os Poderes têm, eu discordo. Que nós teríamos que mudar a Lei porque não pode, da forma que o Estado crescer os Poderes, porque nós, nós temos um quadro de funcionários que é praticamente a vida toda, nós não podemos... E o Estado todo dia aumentam os problemas do Estado e não é justo, eu sei que é legal, mas não é justo você ratear vírgula por vírgula todo o recurso para os Poderes, porque o Estado, ele vai crescendo a cada ano e se nós formos fazer assim daqui a pouco a Assembleia tem um orçamento de sobra e o Estado vai estar sempre com... A Assembleia como o Tribunal de Justiça, como o Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas também não tem necessidade de dinheiro, está sobrando dinheiro no Tribunal de Contas.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Concordo plenamente com o Deputado Hermínio.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Deputado Hermínio, vamos fazer essa proposta para 2019, 2019 todo esse superávit aí eu vou estar pedindo e vou até, se eu estiver lá no Executivo, vou pôr o Deputado Hermínio aqui como o nosso líder para estar encaminhando todo esse tipo de projeto, que 2019...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Presidente Maurão, eu acho até que a atitude do Deputado Hermínio foi louvável. Nós sabemos, o TJ, por exemplo, lá em Mirante da Serra precisa instalar, foi criada a Comarca, precisa instalar, construir, tem alguns municípios. O Tribunal de Justiça precisa realmente construir e às vezes precisa. Mas eu acho que tem alguns Poderes...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – A Assembleia também está construindo...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – A Assembleia está construindo, se tem o Tribunal de Contas, algum que às vezes não está construindo, não está ampliando, na verdade, com certeza seria uma atitude de grandeza abrir mão em benefício de uma obra social do Estado, alguma coisa. Mas o duodécimo é uma parte que cada um tem direito, Deputado Hermínio, cada um quer a sua fatia.

O SR. AÉLCIO DA TV – Presidente, ainda discutindo sobre o Projeto, já que nós estamos. Eu queria primeiro fazer um registro e concordo até com as palavras do Deputado Hermínio, porque a necessidade do Executivo que presta o serviço à sociedade, a necessidade é muito maior quando a gente vê os problemas que temos na Saúde, na Educação e uma série de coisas, a gente colocando emenda para tentar amenizar, a necessidade é muito maior do Executivo. Mas eu quero fazer um comentário sobre esse Projeto. Porque enquanto o Governo federal, veja a disparidade e a diferença entre Estado e nação, o Governo federal está fazendo contingenciamento e está com o déficit do ano de cento e vinte bilhões no seu orçamento, nós felizmente aqui estamos votando superávit, pior que se tivesse que estar contingenciando, cortando da saúde, cortando da educação, cortando de todo mundo. Então, apenas para fazer um registro da alegria de saber que o Estado de Rondônia teve um superávit neste ano. Nós sabemos que nós vamos ter um superávit aí na casa dos 6% nesse ano de 5,7 a 6%, esperamos que no ano que vem... Nós sabemos que no terceiro quadrimestre a situação deu uma investida, para que Vossas Excelências tenham uma ideia, em novembro, o Governo federal teve a pior arrecadação da história, a pior, vinte e um bilhões de déficit em um mês, o mês de novembro. Então, os números são alarmantes, assustadores quando se fala na arrecadação do Governo federal, quando se fala no precipício que está à nação, e graças a Deus a gente está se segurando, apesar de que o terceiro trimestre houve uma queda na arrecadação, o quadrimestre do Estado de Rondônia houve uma queda na arrecadação, mas mesmo assim estamos com superávit, esperamos que o ano que vem possa cumprir o orçamento, não é que a gente espera esse superávit que tivemos nesse orçamento deste ano, não é, Deputado Cleiton? Que foi o nosso relator do orçamento, nós esperamos apenas que esse orçamento do ano que vem que será de aproximadamente 5,7% superior ao orçamento desse ano esperamos que apenas se cumpra. Falando em uma inflação de 10,8, esse superávit, ele ainda é muito pequeno, ele é pouco mais da metade da inflação, ou seja, nós também tivemos problemas, porque não conseguimos, o bom seria que se pelo menos, nós tivéssemos um superávit de 10,8%, que é a previsão do orçamento deste ano. Mas quero parabenizar a máquina

arrecadadora, parabenizar ao povo rondoniense por não estar sofrendo as consequências maléficas que o Brasil vem enfrentando com seu orçamento.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado. Ainda para discutir, Deputado Cleiton Roque.

O SR. CLEITON ROQUE – Só para ir à linha do que o Deputado Aécio está falando. Agora há pouco o Banco Central, ele divulgou, a equipe econômica divulgou mais alguns dados do exercício de 2015. A dívida bruta, Deputado Aécio, ela quase que dobrou em 2015, a dívida bruta, ela já está chegando próximo a 70% do PIB, o que é dívida bruta? É a soma de todas as dívidas, Governo federal, Governo estadual, e Governos municipais, e a cada dia que passa o cenário para 2016 na área econômica é de extrema preocupação acredito que para todos nós, vou de encontro com que Vossa Excelência falou.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei, votação com emenda aditiva do ilustre Deputado Maurão de Carvalho. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 134/15 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 138, altera a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que 'Cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI e dá outras providências'.

Esse Projeto está com emenda e falta o parecer da Segurança Pública Finanças e Orçamentos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 134/15/Mensagem 138 do Poder Executivo, altera a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que 'Cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI e dá outras providências'.

Essa matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao senhor Deputado Saulo Moreira que proceda parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, senhores Deputados, esse Projeto de Lei enviado a esta Casa sobre a Mensagem 138, é o Projeto 134/15, que já está com parecer favorável emitido pelo Deputado Léo Moraes, com a assinatura também do senhor Presidente da Comissão Deputado Marcelino Tenório, já com a emenda. Então, portanto esse Projeto está dentro da sua constitucionalidade, senhor Presidente, e o meu parecer também é favorável pela aprovação da matéria.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Saulo Moreira. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir. Em 1ª votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O Projeto está aprovado.

Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº202/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 218, altera a lei 3.262, de 05 de dezembro de 2013, que 'Cria o Comitê Estadual para Prevenção de Combate à Tortura no Estado de Rondônia - CEPCT/RO e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia – MEPCT/RO e dá outras providências'.

O Projeto encontra-se também sem o Parecer das Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei nº202/15, altera a lei 3.262, de 05 de dezembro de 2013, que 'Cria o Comitê Estadual para Prevenção de Combate à Tortura no Estado de Rondônia - CEPCT/RO e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia – MEPCT/RO e dá outras providências'.

O Projeto encontra-se sem o Parecer das Comissões de Constituição e Justiça. Eu solicito ao Deputado Saulo Moreira que emita o Parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, senhores Deputados, esse Projeto de Lei enviado pela Mensagem 218 é o Projeto de Lei nº202/15, e a gente quer aqui, inclusive, agradecer e parabenizar ao Governo do Estado por ter essa preocupação, onde ele está criando o Comitê Estadual para a prevenção ao Combate à Tortura no Estado de Rondônia. Então, o Projeto está dentro da sua constitucionalidade e o meu Parecer é favorável pela aprovação da matéria, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Quero aproveitar para registrar a presença da ilustre Secretária de Educação senhora Fátima Gavioli. Muito obrigado pela presença. E a Gracita, também do Convênio da SEDUC. Muito obrigado pela presença.

Em discussão...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, porque diz que a Secretária de Educação, por exemplo, diz que a Secretária de Educação de falar comigo. Eu não preciso falar com a Secretaria. A questão se a Secretária tiver entendimento com o Sindicato, se o Sindicato disser que está ok, pode votar, para mim não tem problema nenhum, eu voto. A questão é porque nós temos um compromisso aqui com o Sindicato da Educação de todos os projetos da Educação a não ser remanejamento, a não ser remanejamento teria que vir pelo menos com o Sindicato sabendo o que está sendo votado. E eu falei com o Manuelzinho

e ele fala que não está sabendo deste Projeto. Se o Manuelzinho vir aqui dizer que está tudo ok, conversar com a Secretária. Chegou? Ai não tem problema nenhum.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Vamos continuar a votação enquanto a Secretária tira a dúvida, que o senhor Manuelzinho acabou de chegar, Presidente.

Em discussão o Parecer favorável do ilustre Deputado Saulo Moreira. Não havendo quem queira discutir, em votação o Parecer.

Os Deputados favoráveis continuam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº202/15.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. SAULO MOREIRA – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Saulo.

O SR. SAULO MOREIRA – Eu queria aqui também, já registrando a presença da Secretária Fátima Gavioli, registrar aqui também, está nas Redes Sociais um título muito importante da nossa Secretária Estadual de Educação, como sendo uma revelação no Governo do Estado conduzindo a Secretaria de Educação do Estado, um título merecido como destaque em 2015 pelo excelente trabalho que ela vem realizando à frente da Secretaria do Estado, ela está de parabéns.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 210/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 226, acrescenta, altera e revoga dispositivos à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que 'Instituiu o imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências'.

Esse projeto também falta o Parecer das Comissões Pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei nº 210/15 se encontra sem o Parecer. Solicito ao Deputado Saulo Moreira que emita o Parecer pelas Comissões Pertinentes, como Indústria e Comércio, Finanças e Justiça e Redação.

O SR. AÉLCIO DA TV – Senhor Presidente, eu quero aproveitar a oportunidade, e agradecer a Secretária de Educação, a Fátima, agradecer a Gracita que sempre está nos apoiando lá nas nossas Emendas. E fazer um agradecimento especial porque hoje nós tivemos uma grande vitória, nós conseguimos preparar

e empenhar R\$ 725 mil de nossa emenda, de minha autoria, para cinco escolas de tempo integral aqui em Porto Velho, onde cada escola vai construir três salas de aula. São as escolas do Projeto Guaporé que estavam tendo dificuldade com a sua infraestrutura porque dobrou o período com a mesma quantidade de alunos. Por isso nós estamos ampliando essas escolas e eu tenho o compromisso de todos os anos fazer indicação, indicar esse mesmo valor em emenda para a gente atender essas cinco escolas. Então, eu quero agradecer e agradecer principalmente pela contrapartida que a Secretária me deu na questão de reformar as escolas, a parte elétrica de 07 escolas, com o mesmo valor dos R\$ 725 mil que colocamos nas escolas de tempo integral. Então, eu quero aqui, de público, agradecê-los por ter nos ajudado a resolver o problema dessas 12 escolas aqui de Porto Velho.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, o Projeto de Lei 210/215, também enviado pelo Poder Executivo através da Mensagem 226 que acrescenta, altera e revoga dispositivos à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que 'Institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e dá outras providências'.

O Governo está, através desta lei aqui, regulamentando os dispositivos à Lei 688, portanto, senhor Presidente, está dentro da constitucionalidade e meu parecer é favorável à aprovação da matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Como é que é esse negócio? É aumentando imposto, em quê? Está aumentando imposto de quê?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – É só adequação, esse Projeto de Lei na questão do ICMS.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Como é que é essa adequação, Deputado Saulo?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Aqui, Deputado Hermínio, é em caso de morte quando fica um patrimônio que vai passar, então tinha um escalonamento de... tem uma cobrança de imposto, é ITCD, ele já existe. Só que antes, aí ele é descontado o percentual pelo valor do bem. Então, o que foi feito, na realidade, que foram alterados esses valores do bem. Antes, vou explicar aqui que dá para ilustrar bem. Por exemplo, um imóvel de 1.250 UPFs pagava 2%. Agora vai ser até 1.276 vai pagar os mesmos 2%. Aí, depois desse valor foi mudando essa escala. Aí, nos últimos teve, nos valores maiores teve um aumento de 1% em cima do valor que já era, que era 3% passou para 4%. Só na última escala de quem tem patrimônio maior. Portanto, de quem tem patrimônio menor, o Governo até ampliou o piso, Vossa Excelência está entendendo? O piso, aliás, o teto que era 1.250 ele... E por que a proposta da votação hoje? Porque como é tributário, para se cobrar o ano que vem, só se votar este ano. Então, nos valores maiores teve uma alteração.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Sim, mas o Deputado Saulo leu aí 'transporte' e não sei o que aí no...

O SR. CLEITON ROQUE – Esse é do ICMS, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Ah, é do ICMS? Eu pensei que era do ITCD.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, esse que foi lido agora, que o Deputado Saulo deu o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então espera aí. O do ITCD já foi? O do ICMS já foi votado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, o Deputado Saulo deu o parecer agora.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Hermínio, o Projeto 210/2015, que é a Mensagem 226, que acrescenta, altera e revoga dispositivos à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que 'Institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências'.

Esse Projeto nós votamos ele em julho de 2015. Então o que está aqui, que é no resumo que tem, no bojo da matéria que é o resumo que a própria Secretaria de Finanças mandou que eu vou ler: promove adequações ao texto da lei que é aquele ali, da 688. Então, promove adequação, não é alteração, que foram introduzidos com a aprovação do projeto de lei 3583, de 9.07.2015. Nós votamos o projeto em 9.07. 15, então o que ele está fazendo agora é adequando, os dispositivos acrescentados pelo artigo 2º referem-se à adequação de texto e prevê a possibilidade do Poder Executivo dar destinação às mercadorias depositadas em estabelecimento detentor de regime especial ou abandonada. Mercadoria presa que a gente votou, que o César veio aqui e explicou, que antes ficava no poder do Governo, agora fica no poder do devedor e ele vira fiel depositário, que o Deputado Jean sabe bem o que é fiel depositário. Então ele lavra a multa, ele recebe a multa, mas ele fica como fiel depositário da mercadoria...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Luizinho, a questão é a seguinte: Poxa, o Governo, Vossa Excelência falou que foi julho, ele está adequando uma lei que foi aprovada em julho?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Não, é a outra, essa é outra, ah sim, sim...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Ele teve esse tempo todinho nas sessões ordinárias, teve até agora, até na última, até a semana passada para mandar para adequar e manda hoje dia 29 para a gente votar os projetos sem olhar nada, Deputado Luizinho. Teve seis meses para adequar e no último dia do ano é que manda o projeto para cá.

O SR. AÉLCIO DA TV – Na verdade, o projeto está aqui desde o dia 5 de novembro.

O SR. HERMÍNIO COELHO – E por que não foi votado ainda no tempo ordinário?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – O problema, Deputado Hermínio, a matéria foi votada no mês 07, aí ela foi para publicação, aí, depois de publicada, daí o Governo fez, porque votou a lei, aí o Governo fez a readequação da lei, mandou para a Assembleia, o Governo faz e manda para a Assembleia, a matéria chegou à Assembleia no início do mês de novembro. Então, na realidade...

O SR. HERMÍNIO COELHO – E por que não foi votada? Por que não votou para fechar o ano nas sessões ordinárias ou na última extraordinária que teve?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Por que estava tramitando nas comissões...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Mas por que os outros não tramitaram?

O SR. AÉLCIO DA TV – Ela foi para a CCJ dia 24 do 11, venceu o prazo no dia 10.12 e não foi dado parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Não foi dado parecer lá com prazo vencido e chegou à Assembleia no dia 5 do 11, então o que a gente votou no mês 7...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu sei, Luizinho, do dia 05.11 para cá já chegou uns mil projetos do Governo aqui, foram todos aprovados, por que esse aí não foi aprovado? Aí deixa para votar hoje numa sessão? Mas não tem problema, não, vota.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Ele estava, Deputado Hermínio, ele realmente está na Assembleia desde o dia 5.11, o problema é que as comissões não deliberaram sobre o projeto, e até a última sessão os relatores ainda estavam com os projetos, como agora venceu o prazo...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, mas já devia ter vencido. Não tem problema, a minha preocupação, Jean...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – E o problema é que a gente votou a lei e para valer para o ano que vem, tem que ser votado neste ano.

O SR. HERMÍNIO COELHO – A minha preocupação, agora mesmo a Deputada Glaucione estava me mostrando aqui, o povo reclamando que nós aprovamos aqui dia 8 de dezembro uma lei que mexe com o Meio Ambiente e que prejudica o povo. Isso aí é o resultado de votarmos projeto sem a gente conhecer bem o trem, sabe, Luizinho...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Concorro, Deputado, eu até acho que o que o senhor fez com esse projeto da educação é salutar, inteligente essa decisão...

O SR. HERMÍNIO COELHO – É, eu não estou dizendo aqui que sou contra nem a favor, eu só queria que a gente soubesse o que a gente estivesse votando para depois a gente não está sendo acusado...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – É tanto que agora nós temos aqui na Assembleia, nós temos na Assembleia agora aqui a equipe técnica da Secretaria de Educação do Estado, a Secretária Fátima, a Gracita, temos o Presidente do SINTERO que representa a categoria da Educação, estão num diálogo sadio e que com certeza foi uma iniciativa sua importantíssima para ampliar a discussão e para a gente tomar conhecimento do projeto. Da mesma forma se o senhor tiver alguma dúvida a gente poderia fazer uma inversão de pauta e o senhor...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, não..

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Está tranquilo então?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Hermínio, na verdade, só adequação, tudo que foi discutido esses dias no ICMS, alteração que houve foi aquela lei, agora tem que adequar porque senão não pode aplicá-la. Então, isso é só a adequação do foi discutido no dia 9...

O SR. AÉLCIO DA TV – Na verdade, ela não é uma coisa, não tem grandes mudanças, é apenas se adequando alguma coisa, mas é lamentável que, porque essa matéria chegou no dia 5 de novembro, foi despachado lá da Presidência para as comissões no dia 6. A matéria venceu o prazo, foi distribuída na Comissão, venceu o prazo, ninguém discutiu o tema e a obrigatoriedade de ser votada porque se trata de legislação tributária, se não votar este ano não vale para o ano que vem.

Então, por isso a necessidade de votar. Agora, eu acho estranho como é que ela durou todo esse tempo, praticamente um mês e meio dentro da Comissão e não saiu?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Na verdade, Deputado Aécio, ela nem podia ser votada também antes da lei, porque mexida, foi proposto 18%, parece que era 17, 1%, reduziu para meio por cento. Então isso aqui é uma adequação dentro daquele meio por cento, ela teria que ser votada posteriormente à outra lei. Por isso eu acho que ainda está no momento oportuno essa adequação para que possa o ano que vem aplicar essa lei.

Está em discussão o parecer favorável do Deputado Saulo Moreira. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei, com 01 voto contrário do Deputado Hermínio Coelho. É isso?

O SR. HERMÍNIO COELHO – É, registre que eu sou contrário, eu não voto a favor de aumento de ICMS.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Então, está aprovado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei com 01 voto contrário do Deputado Hermínio Coelho.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 216/15, PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 236, 'Altera dispositivo da Lei 959, de 28 de dezembro de 2000, que instituiu o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD'.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Pois não, Deputado Hermínio.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Presidente Maurão, esta sessão foi convocada e os Deputados foram convidados, nós não fomos convidados para vir para esta sessão dia 29 de dezembro para votar aumento de imposto, nós já votamos a semana passada aumento de imposto, esta sessão era para votar outros projetos, não era para votar aumento de imposto. O Governo aproveita da boa vontade, sei lá, dos Deputados e vem com outro pacote, agora até o cara morto vai ter que pagar imposto, hoje nem morrendo o cara escapa do tal do imposto, aí fica difícil, Deputado Maurão, fica difícil, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Deputado Hermínio, a lei que se aplicava era 17%, aí foi alterada, foi discutido nesta Casa 17,5%, se não adequar a lei não pode aplicar tudo que foi discutido aqui.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Não tem que adequar, não é criando novos impostos na lei, criando.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Não, não está criando novos impostos, só está adequando à lei, ao percentual discutido na Casa.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Não, este projeto aí não está adequando nada, está criando mais imposto, aumentando imposto.

A SRA. GLAUCIONE - Presidente, este projeto aí, Presidente, se continuar votando esse projeto de aumento de Imposto Causa Mortis, eu vou pedir vista dele agora, porque está aumentando de 2% para 6% no apagar das luzes desta Casa, então eu não concordo. Já aumentou ICMS, já fizemos o que o Governo pediu, adequando, se ler este projeto agora na tribuna eu vou pedir vistas dele.

(Às 15 horas e 19 minutos, o Sr. Edson Martins passou a presidência ao Sr. Maurão de Carvalho).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO - Está concedida a vista, Deputada.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 228/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 251, 'Acrescenta dispositivo à Lei 3.511, de 03 de fevereiro de 2015'.

Falta parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Projeto de Lei 228/15, o projeto se encontra sem parecer da Comissão de Justiça e Finanças. Deputado Saulo para emitir o parecer.

A SRA. GLAUCIONE - Questão de Ordem, Presidente. Este projeto aí do imposto não foi vistas para mim porque não era momento de vistas, foi uma retirada da pauta. Obrigada.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Já foi retirado.

O SR. SAULO MOREIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados. Esse Projeto de Lei aqui com a Mensagem nº 251, é o Projeto de Lei nº 228/15, que acrescenta dispositivos à Lei nº 3511, de 3 de fevereiro de 2015. Então, ele está acrescentando dispositivos à Lei nº 3511, de 3 de fevereiro de 2015, que dá nova redação a alguns artigos, portanto esse Projeto está dentro da sua constitucionalidade e meu parecer é favorável à aprovação da matéria, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Projeto de Lei nº 228/15, o parecer do Deputado Saulo Moreira. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em votação o Projeto de lei nº 228/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 282/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 305 que, 'Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 6º da Lei nº 728, de 14 de julho de 1997, que constitui a Sociedade de Economia Mista denominada Companhia Rondoniense de Gás – RONGÁS, e dá outras providências'.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - O Projeto falta parecer. Solicito ao Deputado Saulo Moreira para emitir o parecer pelas Comissões.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Deputado Saulo, Vossa Excelência vai emitir o parecer, explique o que é, Vossa Excelência deve estar sabendo bem porque o Governador...

O SR. SAULO MOREIRA - Queria que Vossa Excelência entendesse que o Deputado Adelino não está aqui, por isso está tendo tanto parecer assim para eu dar.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Deputado Saulo, Vossa Excelência deve estar sabendo bem dos Projetos porque o Governador está despachando da sua casa, Vossa Excelência deve estar bem a par dos Projetos.

O SR. SAULO MOREIRA - Eu só queria que vocês soubessem que tantos pareceres assim é porque o Deputado Adelino não está aqui hoje, então está cabendo a mim essa incumbência. O Projeto de Lei nº 282, que foi enviado a esta Casa através da Mensagem nº 305, está acrescentando Parágrafo Único ao

artigo 6º da Lei nº 728. Essa Lei é de 14 de julho de 1997, é uma Lei que constitui a Sociedade de Economia Mista denominada Companhia Rondoniense de Gás – RONGÁS, e dá outras providências.

Então, o Governo do Estado só está acrescentando o Parágrafo Único ao artigo 6º da Lei nº 728, de 14 de julho de 1997, com a seguinte redação: no parágrafo único, ao artigo 6º, o prazo que trata o *caput* iniciar-se-á quando da efetiva operação comercial, simplesmente isso.

Portanto, o meu parecer é favorável à aprovação da matéria, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO – RONGÁS, Deputado Saulo. Deputado Saulo, RONGÁS tem parentesco com OXIPORTO, não? Não é parente de OXIPORTO, não, RONGÁS?

O Sr. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ela é antiga essa RONGÁS.

O parecer do Deputado Saulo Moreira, o parecer é favorável. Como votam os Deputados?

Está aprovado.

Em discussão e votação o Projeto de Lei nº 282/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 284/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 309, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 2.374.332,25, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Aqui tinha que usar aquela frase de Jesus Cristo: “*Perdoe que eles não sabem o que fazem*”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Saulo Moreira para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, emitir parecer num Projeto como este aqui realmente é muito bom porque é abertura de crédito adicional como este aqui, realmente, é muito bom porque é abertura de crédito adicional até o montante de R\$ 2.374.332,25 em favor da Secretaria de Justiça. E como toda esta Casa aqui vive sempre, nós todos, cobrando da Justiça uma melhor agilidade nos trabalhos da Segurança Pública do Estado, nada mais justo que agora no final de ano este projeto seja aprovado para que o Governo do Estado possa realmente colocar uma segurança cada vez melhor em benefício da nossa população.

Portanto, o meu parecer é favorável à aprovação dessa matéria, senhor Presidente.

(ÀS 15 horas e 28 minutos o Sr. Maurão de Carvalho passa a Presidência ao Sr. Lebrão)

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Saulo Moreira. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto nº 284/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado em 1ª discussão, vai à 2ª discussão.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI Nº 290/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 315, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.088.232,86, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Trata-se do Projeto de Lei 290, encontra-se sem parecer da Comissão de Constituição Justiça e Finanças. O Deputado Saulo Moreira para emitir o parecer.

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, de que trata o projeto?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Remanejamento do DER de um milhão, oitenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos...

O SR. SAULO MOREIRA – Da mesma forma, senhor Presidente e senhores Deputados, esse Projeto de Lei, a nossa Casa vota, recebe até com satisfação esse projeto porque trata também de uma abertura de crédito suplementar para o DER, no valor de R\$ 1.088.232,86. E que todos nós estamos muito satisfeitos com o trabalho que tem desenvolvido o DER no Estado de Rondônia, principalmente agora onde o Ezequiel Neiva assumiu a direção desse órgão tão importante para população do Estado de Rondônia. Então, nós estamos dando aqui o parecer favorável à aprovação dessa matéria para que o Governo possa cada vez mais fazer um trabalho melhor com toda equipe do DER em benefício da nossa população do Estado. O meu parecer é favorável.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Saulo Moreira. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI 293/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 318, institui o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE-RO destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei nº 293/15, mensagem 318, encontra-se sem parecer. Deputado Saulo Moreira solicitado para emitir o seu parecer.

O SR. SAULO MOREIRA – Só para esclarecer aos Senhores Deputados que além do Deputado Adelino não está aqui, eu sou o único Deputado que está na Sessão que faz parte da Comissão de Constituição e Justiça, não é, Senhor Presidente? É bom esclarecer...

O SR. HERMÍNIO COELHO – A Deputada Lúcia também faz.

O SR. SAULO MOREIRA – A Deputada Lúcia também, desculpa, a senhora também. Senhor Presidente, o Governo do Estado, ele vem trabalhando para melhorar muito a Educação do Estado e uma das ações importantíssima que o Governo fez diante da educação estadual foi implantar o programa onde as próprias direções das escolas recebem os recursos e elas mesmas podem investir fazendo economias e fazendo as melhorias necessárias nas escolas. E agora o Governo manda para esta Casa, através da mensagem 318, como Projeto de Lei nº 293, onde ele está criando o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, ele é destinado às unidades escolares urbanas e rurais da rede pública estadual de ensino do Estado de Rondônia e dá outras providências. Podendo repassar para as escolas um índice de até 10% para que as escolas possam fazer esse investimento.

Então, senhor Presidente, esse projeto também é muito importante e o meu parecer é favorável à aprovação dessa matéria.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Um aparte, nobre Deputado?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Para discutir, a Deputada Lúcia Tereza.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Deputado Saulo, esses 10% tirariam do dinheiro que vai já para comprar merenda ou é uma somatória? Mais 10%? Então, além de todos os pequenos conceitos, tudo, cada escola vai receber para sua merenda, Excelência.

O SR. SAULO MOREIRA – Esse recurso não é para conserto, Senhora Deputada, esse recurso é para merenda escolar.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Só para merenda. 10%?

O SR. SAULO MOREIRA – Até 10%.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Até 10%, muito bem.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Ainda para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o projeto. Não havendo quem queira discutir.

Está aprovado.

Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI 294/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 324, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 22.886.690,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei nº 294/15, Mensagem 324. Falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Para emitir o parecer Sua Excelência o senhor Deputado Saulo Moreira.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, Senhores Deputados, também essa mensagem 324, ela, como diz o nosso companheiro, o Deputado Luizinho, é a mensagem que aportou a esta Casa o Projeto de Lei 294, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Rondônia. Então, eu acredito que todos os Deputados aqui desta Casa têm o conhecimento real do trabalho tão importante que faz o Corpo de Bombeiros no nosso Estado e aqui eu quero mencionar o trabalho feito lá em Ariquemes por toda corporação.

Então, a gente fica muito satisfeito em ver que o Governo do Estado vai poder investir um recurso a mais aqui neste órgão que é tão importante para o Estado de Rondônia. Portanto, o meu parecer é favorável à aprovação dessa matéria.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Saulo Moreira. Para discutir, o Deputado Cleiton Roque.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, esse projeto, é aquele recurso da Defesa Civil de vinte e dois milhões, que é o pós-enchente, que são 06 municípios contemplados: Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Porto Velho, Pimenta Bueno, Cacoal e Costa Marques? Só confirma, Deputado Saulo, se é o recurso da Defesa Civil.

O SR. DR. NEIDSON – Isso aí era uma verba que ia se perder até 05 de fevereiro, que foi colocado no orçamento também, Deputado Cleiton, vinte e dois milhões oitocentos e oitenta e seis...

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Deputado Vice-líder, Cleiton Roque, no Projeto estão distribuídos os valores por determinadas ações, mas não diz aqui realmente em quais

municípios serão investidos os recursos. Aqui estão destinados os valores, por exemplo: aplicar recursos provenientes de convênios, apoiar a política do Estado, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações, tem o valor, fomentar ações de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, outros valores, promover desenvolvimento fundiário e agrário, fortalecimento de crédito fundiário, promover a cooperação empresarial. Então, não está dizendo na lei os valores, mas são vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e noventa reais.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Na verdade, esse Projeto abrange todos os municípios que entraram com urgência das enchentes que nós tivemos no Estado de Rondônia, de uma forma globalizada.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, está discutindo o quê? O parecer, é?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – É, ainda está em discussão o parecer, vou colocar em votação agora. Ainda para discutir.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, esse Projeto é um Projeto importante, é aquele valor, Deputado Cleiton, eu até tinha discutido com o Deputado Cleiton, um recurso que foi passado do Ministério da Integração para os municípios. Então, eu solicitei acerca de uns noventa dias para a Secretaria de Defesa do Estado, para prestar informações, que esse recurso foi repassado já há algum tempo, é um extra orçamentário que veio do Governo Federal e com certeza os municípios Pimenta Bueno, Cacoal, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, o Prefeito de Nova Mamoré que teve me cobrando esse recurso, que nós fizemos realmente um documento cobrando. Eu acho que ele é muito importante, vai ser suplementado e vai chegar à boa hora para os municípios que possam também ajudar, fazer frente realmente às demandas do que foi ocasionado na época das enchentes nos municípios. Então, é muito importante, Deputado Hermínio.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deixa votar o parecer e aí nós discutimos o Projeto. Vota primeiro o parecer.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Ainda para discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Para discutir, Deputado Hermínio Coelho.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, primeiro o seguinte: esta Casa aqui já aprovou vários Projetos aqui autorizando o Estado a jogar dinheiro nessa questão dos atingidos pela enchente aqui do Madeira. Quantos milhões nós já aprovamos aqui? Foram vários Projetos, e que eu saiba, os nossos ribeirinhos estão lá no mesmo sufoco de sempre, só não estão dentro da água porque a água baixou pela natureza. Agora, que eu saiba mesmo, na prática, o Governo não fez nada, e nós já aprovamos aqui, só um só, eu lembro que um Projeto que nós aprovamos o ano passado foi nove milhões e oitocentos mil, para atender

os ribeirinhos atingidos pela cheia, e os ribeirinhos continuam debaixo das lonas quentes, jogados ali perto de São Carlos, jogados lá como se fossem sem teto, e sem terra, é aquilo que eu falo para Vossa Excelência, que eu estou falando para os Deputados, o que nós temos autorizado deste Estado gastar aqui, e que esse dinheiro eles metem a mão na cara dura, e eu tenho certeza absoluta, se nós fizéssemos um levantamento desse dinheiro, Deputado Dr. Neidson, eles aproveitam a desgraça para roubar muito dinheiro. Se nós fizemos um levantamento desse dinheiro que eles dizem que estão gastando com os miseráveis aí que sofreram com a enchente, Deputada Glaucione, o que esse povo rouba na cara dura, eles adoram roubar é dentro da miséria mesmo, eu tenho certeza absoluta que nós pegávamos um trem feio. Infelizmente a nossa Casa não fiscaliza nada, mas eu vou pedir, eu vou pedir informação de tudo que nós já aprovamos aqui para os nossos atingidos aqui do baixo Madeira e aqui do Triângulo, todo o dinheiro que já foi autorizado, que a Assembleia autorizou. Vou pedir e vou provar que eles roubaram, se eles roubaram tudo, só enganaram, como estão pagando lá as tendas para manter os miseráveis lá, o nosso povo debaixo daquelas tendas que parecem um inferno, aquelas tendas com calor ali debaixo de cinquenta graus, debaixo daquelas tendas. Por isso que eu te falo: vou votar mais uma vez a favor do Projeto, Deputado Lebrão, mas vou pedir informação de todos, o que realmente eles fizeram de apoio na prática mesmo, de apoio a esse povo de Calama, a Guajará, que sofreram aí com toda essa cheia, essas cheias do ano passado, atrasado, do Madeira.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Ainda para discutir, Deputado Dr. Neidson.

O SR. Dr. NEIDSON – Na verdade, Presidente, Deputado Hermínio, esse Projeto, é uma verba que já veio do Ministério da Integração, vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, para reconstrução de cinco municípios do Estado de Rondônia que foram atingidos pelas enchentes. Desde o dia 13 de janeiro, o Ministério da Integração está cobrando informações ao Governo do Estado, como que vai ser aplicado e quais são as empresas que vão realizar esse trabalho. Então, agora no final do ano foi notificado o Governo do Estado que se até em sessenta dias, que vai dá até o dia 05 de fevereiro, não prestarem as informações e não estiver já no orçamento esta verba vai se perder, vai retornar, vai ser arquivado no Governo Federal.

Então, nós, através da Comissão de Fiscalização e Controle, convidamos aqui a Defesa Civil, o Secretário da CEPOG, estava inclusive o Deputado Cleiton Roque que também eu pedi esclarecimento dele e ele também foi com o George Braga, e por isso que está sendo incluída agora no Orçamento do Estado para que possa ser aplicado no próximo ano. Não quer dizer que não possa perder essa verba ainda. Até o dia 05 de fevereiro se não conseguirem prestar essas informações vai se perder esses vinte e dois milhões, quase vinte e três milhões para o Governo Federal.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – É exatamente por isso que está sendo votado hoje, Deputado Neidson. E cabe à Assembleia Legislativa fazer a fiscalização.

Ainda para discutir o Deputado Cleiton Roque.

O SR. CLEITON ROQUE – Só justamente para acrescentar aqui o que o Deputado Neidson comentou, Deputado Lebrão. Na época que estava acontecendo o problema das Enchentes no Estado de Rondônia, atingindo vários municípios, eu estava como Adjunto na Secretaria de Assuntos Estratégicos no Governo do Estado que era responsável por essa situação. Assim que municípios como Cacoal, como Pimenta Bueno sofreram, poucos dias ali com a cheia e muito contrário do que aconteceu em Porto Velho, foi decretado o Estado de emergência desses municípios. A partir daí essa emergência foi reconhecida pelo Governo do Estado e reconhecida pela União. Então, pontes que rodaram, bueiros que precisavam ser recuperados, estradas que precisavam ser refeitas novamente, passa a ter prioridade por parte do Governo Federal. Então, esse recurso ele vem do Fundo de Combate a Desastres Naturais pelo Ministério de Integração Nacional. Só no município de Pimenta Bueno será próximo de nove milhões. Serão construídas várias pontes importantes no município que foram danificadas nesse período chuvoso. Então, a gente reconhece o atraso por parte do Executivo, quem levantou essa discussão foi o Deputado Doutor Neidson em torno aí de quinze a vinte dias atrás, foram convocados os técnicos do Governo do Estado e vamos acompanhar diariamente para que não se perca esse recurso e esse recurso chegue à ponta para atender a população dos seis municípios citados aqui: Pimenta Bueno, Cacoal, Costa Marques, Porto Velho, Nova Mamoré e Guajará-Mirim.

O SR. LEBRÃO(Presidente) – Ainda para discutir o Projeto. Não havendo quem queira discutir. Em 1ª discussão e votação o Projeto.

Está aprovado o Projeto.

Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

Quero ainda convocar aí os Deputados para que fiquem no Plenário, nós temos um Projeto de Resolução, o Voto é Nominal, está faltando o Secretário, eu convido aqui o Deputado Cleiton Roque, nosso vice-líder. Acaba de chegar aqui o líder. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº059/15 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 332, altera os Anexos I e II da Lei Complementar 827, de 15 de julho 2015, alterada pela Lei Complementar 841, de 27 de novembro de 2015, da Secretaria de Estado - SEDUC.

O SR. LEBRÃO(Presidente) – Convocar os Deputados para que venham para o Plenário. É um Projeto de Lei Complementar, o Voto é Nominal, e nós teremos que ter aqui quórum.

O SR. DOUTOR NEIDSON – Deputado Luizinho, esse é aquele Projeto que cria cargos?

O SR. LEBRÃO(Presidente) – Esse é aquele que pediram inversão.

O SR. DOUTOR NEIDSON – Mas eu vou pedir vistas dele quando forem dar o Parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Não cabe pedir Vista, Deputado, em Extraordinária.

O SR. DOUTOR NEIDSON – Cabe.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Em Extraordinária ou vota contra ou a favor, ou retira da Pauta. Mas foi concensuado na presença da Secretária da Educação Fátima Gavioli, também do Presidente do SINTERO, Manuelzinho, que está presente. Foi onde se abriu uma discussão com a Presidente da Comissão de Educação, Deputada Lúcia Tereza e também do Deputado Hermínio. Então, eu gostaria que Vossa Excelência, diante do consenso de todas as pessoas que estão envolvidas na categoria, inclusive a nossa Deputada, professora Lúcia Tereza, que Vossa Excelência acompanhasse a votação desse Projeto.

O SR. DOUTOR NEIDSON – No artigo 53 do Regimento Interno...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Só para colaborar, eu acho que o Deputado Neidson ele pode ser uma pessoa compreensiva. O direito de pedir vista existe, porém eu acho que a melhor das coisas é o consentimento em votar esse Projeto, mas o pedido de vista cabe, Deputado Neidson, esse é o entendimento. Se existir um consenso de votar agora seria no entendimento. Então, Vossa Excelência é que define.

O SR. DOUTOR NEIDSON – Vista. Quando for dar o Parecer eu vou pedir Vista. Não tem Parecer ainda, quando fosse dado o Parecer o Deputado pode pedir Vista, artigo 53 do Regimento Interno.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Hein, Deputado Neidson. Líder, líder, líder. Nós temos outras matérias de...

O SR. LEBRÃO(Presidente) – É o último Projeto, já foi feita a inversão de Pauta.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Última matéria, Deputado Neidson.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu quero dizer que temos Projetos que têm um teor muito mais complexo para poder discutir. Esse é um projeto que se Vossa Excelência, Deputado Lebrão, que está presidindo esta sessão tivesse o entendimento de interromper a sessão por 10 minutos para que a Secretária explicasse para o Deputado Neidson.

O SR. LEBRÃO(Presidente) – Já foi discutido, Deputado Jean. A Secretária, inclusive o Presidente do Sindicato, e já teve...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Mas o Deputado Neidson estava presente? Vossa Excelência tem que entender que o Deputado Neidson não estava e ele vai pedir vista e acabou.

O SR. LEBRÃO(Presidente) – Uai! Tudo bem. É um direito que lhe assiste.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não, com certeza.

O SR. LEBRÃO(Presidente) – É um direito que lhe assiste. Eu vou colocar o Projeto em apreciação...

O SR. AÉLCIO DA TV – Eu queria fazer um pequeno esclarecimento. Eu fui um dos que pedi, quando começou a discutir o tema, que eu gostaria que esse projeto passasse pela Comissão de Educação. Até falei com a nossa Presidente Deputada Lúcia Tereza. E, mas assim que a Secretária chegou aqui, ela deu os esclarecimentos. Na verdade, não vai alterar nada em termos de valores que se paga, que se gasta hoje, nenhum, não vai alterar em nada. Pelo contrário, vai diminuir R\$ 28,00 do que é gasto hoje para o que vai gastar. Está aumentando para oito cargos dentro desses 180 novos, na verdade não são novos, o que já existe está apenas se adequando. Para criar esses 08 cargos foram retirados alguns valores de alguns, para conseguir fazer economia suficiente para contratar esses novos 08 CDS. Então, não é nada demais, não vai haver nenhuma elevação na folha, não há nenhum aumento. Eu acho desnecessário, como membro da Comissão de Educação, eu e a Deputada Lúcia Tereza já chegamos à conclusão que não é prejudicial à Secretaria e aos cofres públicos. Por isso tem meu apoio.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Só para encaminhar, senhor Presidente. Eu só queria fazer aqui um manifesto dizendo o seguinte: quando um Deputado pede vista é para um melhor entendimento do Projeto. Se conversou, está ali o Presidente do Sindicato, conversou, sanou as dúvidas do Sindicato, mas não sanou as dúvidas do Deputado. Então, se a Secretária conversasse com o Deputado Dr. Neidson, com dez minutos de interrupção não ia prejudicar ninguém aqui, o Deputado Dr. Neidson talvez tivesse suas dúvidas sanadas e o Projeto aprovado ainda hoje.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nós vamos conceder 05 minutos para Vossa Excelência tirar suas dúvidas.

A SRA. LÚCIA TEREZA - Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Liberado, Deputada.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Eu gostaria de tomar a liberdade de me dirigir ao meu nobre e super capacitado Deputado Dr. Neidson. Eu aqui sei que ele acredita em mim, Vossa Excelência sabe que mais cuidado ainda a gente tem quando a Comissão não é só... Aí, Deputado Dr. Neidson, eu fui atrás também, porque a gente já sabia que existe um tipo de reestruturação. Então, pode acreditar em mim que é para acomodar situações, que tem gente que estava trabalhando sem uma nomenclatura, sem um cargo e pessoas que não podem deixar de existir. Não são as pessoas, é o cargo que não pode. Então ele foi criado, porque ele foi extinto na outra reforma. É uma reestruturação, não está mudando nada. É aquele negócio, 'são dois carecas brigando por um pente', Vossa Excelência está entendendo? Pode acreditar. Eu peço que Vossa Excelência reconsidere seu pedido de vista. Eu estou dando a explicação que não parte de mim, é uma explicação da senhora Secretária, do seu corpo técnico juntamente com o Sindicato, que o Deputado Hermínio Coelho chamou aqui o nosso Presidente, e ele fez a explicação. Está sanado, pode tocar o bonde para frente que isso não vai

atrapalhar. Vai ajudar, inclusive, pessoas que não podem ficar sem receber, trabalhando sem receber, não podem deixar de existir também.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem, senhor Presidente também?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Dr. Neidson, é como eu falei para Vossa Excelência, quando o Sindicato, a minha dúvida, porque nós até temos o compromisso aqui de não votar nada da Educação se não tiver o entendimento de que pelo menos o Sindicato esteja conhecendo o problema, principalmente com relação ao servidor. E o Sindicato foi convidado, o Manuelzinho está aqui e segundo o Manuelzinho o Projeto não prejudica a categoria em nada e os Deputados estão prontos para votar. Eu acho que não tem necessidade, se Vossa Excelência quiser ouvir a Secretária, tudo bem, mas eu acho que não tem necessidade de a gente não votar. Eu também peço a Vossa Excelência, porque se fosse, se o Sindicato dissesse 'não vota', eu também votaria, se colocasse na pauta eu também votaria contra, eu e Vossa Excelência votaríamos contra e prejudicaria porque precisa de 13 votos. Se eu e Vossa Excelência votarmos contra não passa. Mas eu vou votar a favor porque o Sindicato está concordando e eu vou votar e peço a Vossa Excelência que, se tiver que discutir alguma coisa, já chama a Secretária para a gente votar hoje o Projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu queria só falar para o Deputado Dr. Neidson que tem determinados projetos que o prejuízo desse tempo perdido é maior do que qualquer benefício que a gente possa conseguir trazer no Projeto. Só o prejuízo de não votar hoje é muito maior do que qualquer benefício que a gente possa... É um tipo de Projeto que não causa... é irrelevante. É como disse a Deputada Lúcia Tereza, em outras palavras, trocando seis por meia dúzia.

O SR. AÉLCIO DA TV – Irrelevante na questão de custo, mas na questão de estrutura da máquina é extremamente importante para a máquina funcionar. Então, por isso a importância de aprovar o Projeto. O ano tem que iniciar com a máquina estruturada. Como não vai haver custo para isso, é importante a aprovação do Projeto.

O SR. DR. NEIDSON – Considerando o pedido da Deputada Lúcia Tereza e do Deputado Hermínio e os demais Deputados, eu vou retirar a minha vista aqui.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Então, solicito ao Deputado Saulo Moreira que emita parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, senhores Deputados, depois de várias discussões e de muitos entendimentos e com a presença da Secretária de Educação e também com a presença do nosso Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação, nós entendemos que esse projeto está dentro da sua constitucionalidade. Um projeto que foi

elaborado tão somente para recriar a estrutura administrativa da SEDUC, não está alterando em nada financeiramente a Secretaria de Educação, é tão somente para compor o seu corpo técnico. Portanto, o nosso parecer é favorável à aprovação da matéria, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Saulo Moreira. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto Lei Complementar. O voto é nominal e o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airtton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

Com 13 votos favoráveis, a matéria está aprovada em primeira discussão.

Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Não havendo mais matérias, não havendo mais nada a tratar e antes de encerrar a presente sessão convoco Sessão Extraordinária para em seguida com a finalidade de deliberação em segunda discussão e votação das matérias apreciadas nesta sessão.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 15 horas e 54 minutos).

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA

Em 29 de Dezembro de 2015.

**Presidência do Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário**

**Secretariado pelo o Sr.
JEAN OLIVEIRA - Deputado**

(Às 15 horas e 57 minutos é aberta a Sessão.)

DEPUTADOS PRESENTES: Aécio da TV (PP), Alex Redano(SD), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PT do B), Edson Martins (PMDB), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Lebrão (PTN), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araújo (PT) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Airtton Gurgacz (PDT), Ezequiel Júnior (PSDC), Jesuíno Boabaid (PT de B), Laerte Gomes (PEN), Lazinho da Fetagro(PT), Leo Moraes (PTB), Marcelino Tenório (PRP), Rosângela Donadon (PMDB) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão extraordinária anterior.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Secretário ad hoc) – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 040/15 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 219, Altera a redação do inciso II e do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, que 'Cria o Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, dá outras providências; e revoga a Lei Complementar nº 642, de 13 de dezembro de 2011, e a Lei Complementar nº 541, de 21 de dezembro de 2009'.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 040/15. Lembrando que a votação é nominal, os Deputados favoráveis votarão SIM, os contrários votarão NÃO. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Com 14 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 040 / 15.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Secretário *ad hoc*) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 059/2015 DO PODER EXECUTIVO, "Altera o Anexo I e II da lei Complementar 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar 841, de 27 de novembro de 2015, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC".

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei Complementar 059/15 do Poder Executivo/Mensagem 332. Votação nominal, o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim

- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	-sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Com 13 votos favoráveis, está aprovado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 059 / 15.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Secretário *ad hoc*) - PROJETO DE LEI 134/2015 DO PODER EXECUTIVO, Altera a Lei 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que 'Cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos - PROGESFI, e dá outras providências'.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 234/15/Mensagem 138. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários de manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Secretário *ad hoc*) - PROJETO DE LEI 202/2015 DO PODER EXECUTIVO, Altera Lei nº 3.262, de 05 de dezembro de 2013, que 'Cria o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - CEPCT/RO e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO e dá outras providências'.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 202/15, Mensagem 218. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários de manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Secretário *ad hoc*) - PROJETO DE LEI 210/2015, PODER EXECUTIVO, Acrescenta, altera e revoga dispositivos à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que 'Institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências'.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 210/15/Mensagem 226. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários de manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Secretário *ad hoc*) - PROJETO DE LEI 292/2015 DO PODER EXECUTIVO, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 45.217.607,40, em favor das Unidades Orçamentárias: Assembleia Legislativa - ALE, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE, Tribunal de Justiça - TJ, Ministério Público - MP, Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE, Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Recursos sob a Supervisão da SEFIN – RS-SEFIN.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 292/15/Mensagem 317. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente enquanto Vossa Excelência coloca o Projeto em votação, só para registrar que no Projeto que foi votado em 2ª votação, o Projeto que foi votado antes desse aí, que fala do ICMS, para registrar o meu voto em 2ª votação contra também. Eu votei na 1ª votação contra e na 2ª também.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Fica registrado então o Projeto anterior com a votação contra do Deputado Hermínio Coelho.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem é o Projeto de Lei 292/15.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI Nº 228/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 251, acrescenta dispositivos à Lei nº 3511, de 3 de fevereiro de 2015.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 228/15, Mensagem nº 251. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI Nº 282/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 305, acrescenta Parágrafo Único ao artigo 6º da Lei nº 728, de 14 de julho de 1997, que 'Constitui a Sociedade de Economia Mista denominada Companhia Rondoniense de Gás – RONGÁS, e dá outras providências'.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 282/15/Mensagem 305. Os Deputados

favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI Nº 284/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 309, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 2.374.332,25, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 284/15, Mensagem 309. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Secretário *ad hoc*) - PROJETO DE LEI Nº 290/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 315, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.088.232,86, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 290/15/Mensagem 315. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Secretário *ad hoc*) - PROJETO DE LEI Nº 293/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 318, institui o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE - RO destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 293/15/Mensagem 318. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Secretário *ad hoc*) - PROJETO DE LEI Nº 294/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 324, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 22.886.690,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 294/15/Mensagem 324. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Secretário *ad hoc*) – Encerradas as matérias, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Sr. Presidente, em rápidas palavras, eu só gostaria de desejar um Feliz Ano Novo para todos os Deputados. Encerrando aqui hoje nesta Sessão Extraordinária, agradecer a Deus pela vida de cada um, esse ano de trabalho, um ano muito bom, eu acho que nós tivemos aqui um ano de muita harmonia, de muito trabalho, os Deputados novos que vieram a esta Casa um prazer conhecer e ter um primeiro ano aqui de Legislatura, Deputado Aécio, o Deputado Dr. Neidson, o Deputado Alex e outros que estiveram aqui, realmente, foi um prazer trabalhar com vocês eu quero desejar um Feliz Ano Novo e agradecer.

Ali o Manoelzinho também que está presente, o Roque, os representantes dos Sindicatos, agradecer sempre presentes com a gente, a Gracita, sempre ali atendendo os Prefeitos. E a todos um Feliz Ano Novo e que Deus abençoe, aos servidores desta Casa e ilumine a vida de cada um, o Presidente o Deputado Maurão, que foi o nosso líder maior, com certeza, pelo grande trabalho, a grande liderança que imprimiu frente a esta Casa. Muito obrigado, Deus que abençoe a cada um de vocês e tenham um ótimo recesso.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Também só desejar um Feliz Ano Novo a todos, agradecer a Deus por mais esse ano de muitas bênçãos, de nos livrar de todo o mal, de nos dar saúde, não é, Deputado Dr. Neidson? Em especial agradecer aqui a todos os servidores da Assembleia Legislativa, as pessoas que nos visitam aqui em nome da Gracita, do Roque, do Manoelzinho, em nome do Gustavo e do Cabral que estão aqui e a toda minha equipe. Mas acima de tudo agradecer a vocês meus pares também nessa árdua missão nossa deste ano foram compreensivos e passamos mais um ano, tivemos aqui as batalhas, mas no final das contas somou muitas conquistas e por isso mais uma vez agradecemos a todos e principalmente ao nosso Deus Pai Celestial. Obrigado a todos.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Antes de encerrar também agradecer a todos os colegas Deputados parabenizar pelo brilhante à frente deste Parlamento defendendo a população

do nosso Estado de Rondônia. A todos os servidores, a imprensa aqui presente, a todos aqueles que contribuíram para que a gente finalizasse esse ano de 2015 um ano bastante produtivo no meu entendimento e eu desejo a toda a nossa população a todos aqueles que acreditam no Estado de Rondônia e que escolheram esse Estado para aqui sobreviver e aqui constituir as suas famílias. Um 2016 repleto de harmonia e felicidades e bastante progresso. É um agradecimento especial a todos os pares que sem dúvida nenhuma fizeram esse brilhante trabalho e ao governo do Estado que tem contribuído bastante juntamente com a Assembleia Legislativa e em nome do nosso Presidente Maurão de Carvalho e neste momento está franqueada a palavra ao Deputado Hermínio Coelho.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente eu só quero também dizer para os meus colegas e colegas Deputadas, se nas discussões e nos debates eu cheguei a ofender ou fazer raiva para alguns, não fiz por vontade própria, entendeu, o embate aqui sempre é com o governo, nunca o embate com os meus colegas e peço desculpas ou perdão se eu ofendi ou fiz raiva para algum. E também desejar aqui um 2016 muito bom para os nossos servidores da Casa, os comissionados, a nossa imprensa e nós Deputados, que o 2016 seja um ano bem melhor do que o de 2015 para esta Casa, para o nosso Estado e para todos os rondonienses. Obrigado Presidente e obrigado a todos os meus colegas Deputados.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Parabéns, Deputado Hermínio. Deputado Aécio.

O SR. AÉLCIO DA TV – Presidente, eu quero primeiro agradecer aos nobres colegas aí que esse ano foi um ano de aprendizado, eu que sou novato no ramo, sentir que é muito diferente do que a gente imagina quando está lá fora, às vezes quando nós estamos de fora nós temos uma visão do Parlamento, dos Parlamentares totalmente diferente do que é na prática, no dia a dia, no convívio. E nesses onze meses de mandato, vi quanto é importante essa integração, a união da Assembleia, nós vencemos um ano sem nenhum transtorno, sem nenhum problema, sem nenhum escândalo com uma produtividade extremamente interessante, o ano foi muito proveitoso e por isso eu quero agradecer aos senhores que são os veteranos aí, o Deputado Edson, o Deputado Ribamar, Vossa Excelência Deputado Lebrão, todos os veteranos da Casa que nos ensinaram muito. Esse ano vai ficar com certeza gravado na minha memória como um ano de muito aprendizado.

Muito obrigado, que Deus abençoe a todos, Feliz Ano Novo para todos os servidores, para todos da imprensa, todos os colegas Deputados. Muito obrigado, que Deus abençoe.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – E nada mais havendo a tratar e antes de encerrar a presente Sessão, dou por encerrada a 6ª Sessão Extraordinária Legislativa.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 13 minutos).